

PORTARIA MUNICIPAL nº 212/2023

de 09 de maio de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição camisetas do “Semáforo do Toque”, para serem utilizadas e trabalhadas no SCFV do CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto a empresa, **JOAO VIRTUS ROXO TIMM 03600431005**, inscrita no CNPJ sob nº 33.640.417/0001-78, localizada na Avenida Joao Fernandes Krahe, nº 579, Bairro Krahe, na cidade de Viamão/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.175000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6816

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de maio de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico